



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

078

DECRETO Nº 2.275, de 09 de junho de 1.983.

"Dispõe sobre a transferência de Ponto de Táxi".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

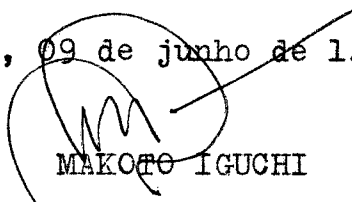
D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica transferido o Ponto de Táxi nº 2, atualmente com estacionamento fixado no Pátio da R.F.F.S.A., para a Rua Getulio Vargas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atual local de estacionamento compreende o lado esquerdo da Rua Getulio Vargas, sentido cidade-bairro, com início na Avenida Brasil.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de junho de 1.983.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO.
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO